

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI LOGÍSTICO

CNPJ/MF nº 30.629.603/0001-18 / Código CVM: 31802-6

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.274.775/0001-71 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI LOGÍSTICO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.629.603/0001-18 (“LVBI11”), serve-se do presente para informar aos cotistas que:

A Gestora contratou às suas expensas o escritório **RICARDO GIMENEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.501.370/0001-08, (“Escritório”) para fornecer um modelo de procuração eletrônica (“Procuração”) através do qual os cotistas poderão outorgar poderes para a representação na [Assembleia Geral Extraordinária](#) que será realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 10:00 horas (“Assembleia Extraordinária”). A referida Procuração conterà a opção do cotista outorgante pelo voto favorável, desfavorável ou abstenção relativo a cada uma das matérias da ordem do dia (“Orientação de Voto”), de forma individualizada.

Os cotistas podem acessar a Procuração e enviar a Orientação de Voto através do link <https://tinyurl.com/fiivbilogistico>.

Seguem abaixo as orientações para o preenchimento e envio da Procuração:

1. Ser cotista do LVBI11 no dia 13 de setembro de 2019, data da convocação da Assembleia Extraordinária.
2. No link acima, o cotista deve informar seus dados (nome, CPF/CNPJ e endereço de e-mail cadastrado junto a B3 – Bolsa, Brasil e Balcão) para cadastro;
3. O sistema preencherá automaticamente a Procuração que será outorgada para representação do cotista, considerando o endereço de IP do computador do cotista votante;
4. O cotista receberá em seguida outro link de acesso, já com a Procuração preenchida, onde deverá lançar os votos por item de deliberação (Favor/Contra/Abster-se);
5. Ao clicar em “Concluir Votação”, o cotista receberá um e-mail de confirmação com uma cópia da procuração outorgada.

A Administradora e a Gestora ressaltam que é imprescindível que as orientações acima sejam seguidas para que o voto seja computado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através dos e-mails: SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com e ri@vbirealestate.com.

18 de setembro de 2019

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

e

VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA